



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ

OFÍCIO N.º 50/2025

Xanxerê, SC, 15 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor

JÚLIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2025, foi aprovada a Moção de Apelo nº 21/2025, de autoria do Vereador Evandro Luiz Berto, a Vossa Excelência para que empenhe esforços objetivando a aprovação do PL 0399/2024, que institui o "Programa de Controle de Diabetes na Escola". Segue anexa cópia da referida Moção.

Evandro Saibo
Presidente da Câmara



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ

MOÇÃO DE APELO N.º 21/2025


MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Júlio Garcia, para que empenhe esforços objetivando a aprovação do PL 0399/2024, que institui o "Programa de Controle de Diabetes na Escola".

Considerando que o Brasil é o sexto país em prevalência de *diabetes mellitus* (DM) no mundo, com 15,7 milhões de doentes, bem como, dos preocupantes dados que evidenciam o crescimento constante de óbitos e internações por *diabetes mellitus* tanto no Brasil quanto no Estado de Santa Catarina e que o pico de incidência do DM1 ocorre na infância e adolescência, entre 10 e 14 anos de idade;

Considerando que o PL 0399/2024 objetiva garantir melhor qualidade de vida aos alunos da educação básica e infantil e garantir que os estudantes recebam o apoio necessário para gerenciar sua condição de saúde enquanto permanecem engajados na vida escolar, assegurando um tratamento digno por meio do monitoramento contínuo de glicose (CGM) e avaliação permanente do diabetes, mitigando os desafios impostos pela doença, escrevemos:

MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Júlio Garcia, para que empenhe esforços objetivando a aprovação do PL 0399/2024, que institui o "Programa de Controle de Diabetes na Escola".

Se aprovada esta moção, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Júlio Garcia, e, ao proponente do projeto, Deputado Lucas Neves.



Evandro Luiz Berto (PP)
Vereador